



Comissão de Educação e Ciência

---

Parecer

[Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª \(GOV\)](#)

**Relator:** Deputado Rui  
Cruz (PSD)

---

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

## **ÍNDICE**

### **PARTE I – CONSIDERANDOS**

I.1. Apresentação sumária da iniciativa

I.2. Análise Setorial

### **PARTE II – OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GRUPOS PARLAMENTARES**

II.1. Opinião do Deputado Relator

### **PARTE III – CONCLUSÕES**

## **PARTE I – CONSIDERANDOS**

### **I.1. Apresentação sumária da iniciativa**

O Governo apresentou à Assembleia da República, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), para os efeitos da alínea *g*) do artigo 161.º da CRP, a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>, que Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Compete à Comissão de Educação e Ciência, em conformidade com o n.º 3 do artigo 205.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, a emissão de um parecer setorial relativo à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

### **I.2 – Análise Setorial**

#### **A) Orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

##### **a) Orientações programáticas**

No Relatório do Orçamento do Estado para 2024 (Relatório), o Governo afirma os objetivos estratégicos de «Investir no ensino superior e na ciência com mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade; Promover a qualidade, equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade; Consolidar a ciência e ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo; e Fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior.

Estes objetivos traduzem-se em metas de longo-prazo a atingir até 2030: atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos; atingir 50% de graduados de ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos; e alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB.

1. Investir no ensino superior e na ciência com mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade.

Comissão de Educação e Ciência

---

O Governo compromete-se a aumentar as dotações das IES, cujos montantes espera que sejam complementados com fundos europeus, bem como aplicar uma nova fórmula de financiamento.

2. Promover a qualidade, equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade.

Para alcançar estes objetivos, o Governo compromete-se com as seguintes medidas, conforme o Relatório:

- i. Reforçar o Fundo da Ação Social;
- ii. Prosseguir a concretização e execução do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES);
- iii. Dar continuidade ao Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior;
- iv. Aperfeiçoar os mecanismos de monitorização de empregabilidade existentes, como o projeto Graduate Tracking Portugal;
- v. Alargamento das bolsas de mestrado, incentivando o prosseguimento dos estudos;
- vi. Complemento de alojamento reforçado para os estudantes bolseiros deslocados do ensino superior público;
- vii. Devolução de propinas, com o duplo objetivo de recompensar o prosseguimento de estudos superiores e de incentivar os jovens mais qualificados a permanecerem no País.

3. Consolidar a ciência e ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Neste âmbito, o Governo, segundo o Relatório, propõe as seguintes medidas:

- i. Reforço do financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- ii. Dar continuidade ao Programa RESTART;
- iii. Reforçar a investigação clínica e a inovação biomédica;

- iv. Outras medidas de financiamento à inovação e ao investimento em I&D, através das Agendas de inovação empresarial e projetos mobilizadores, o reforço do emprego científico e qualificado em articulação com as empresas, o tecido produtivo, a Administração Pública e as instituições sociais, da Missão Interface, entre outros;
- v. Incentivos fiscais à investigação científica e inovação, aplicado aos investigadores e trabalhadores altamente qualificados que, não tendo sido residentes fiscais nos últimos 5 anos em Portugal, se tenham tornado residentes.

#### 4. Fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior

Durante o ano de 2024, o Governo tem como objetivo fortalecer a capacidade internacional da ciência e do ensino superior. Para tal, segundo o Relatório, o Governo prevê:

- i. Revisão da estratégia de apoios que visa alargar e aprofundar os apoios à internacionalização do sistema científico;
- ii. Continuidade do programa ERC-Portugal;
- iii. Concretização da Estratégia Nacional para a Computação Avançada;
- iv. Continuidade de iniciativas como o «Centro Internacional de Investigação do Atlântico – AIR Centre» e promoção das atividades da Agência Espacial Portuguesa;
- v. Concretização da estratégia nacional na área dos semicondutores;
- vi. Manutenção e reforço do compromisso na área da ciência e tecnologia com Espanha.

#### **b) Quantificação das medidas e fontes de financiamento**

Conforme referido no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, o Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresenta um total de receita

Comissão de Educação e Ciência

consolidada de 3597,7 milhões de euros e de dotação total consolidada de 3597,5 milhões de euros, o que excede em 7,6% a estimativa de execução de 2023.

Quadro 1 – (5.42 do Relatório) Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) – Conta do Programa Orçamental (milhões de euros)

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	2 770,2	3 007,2	8,6	83,6
Despesas com o pessoal	1 708,1	1 888,6	10,6	52,5
Aquisição de bens e serviços	555,2	569,5	2,6	15,8
Juros e outros encargos	0,4	0,5	42,1	0,0
Transferências correntes	474,1	483,2	1,9	13,4
Subsídios	0,2	0,1	-48,9	0,0
Outras despesas correntes	32,3	65,3	102,1	1,8
<b>Despesa de capital</b>	438,0	582,0	32,9	16,2
Investimento	243,8	364,3	49,4	10,1
Transferências de capital	194,2	217,7	12,1	6,1
<b>Outras despesas de capital</b>	0,0			
<b>Diferenças de consolidação</b>	93,3	4,2		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>3 301,5</b>	<b>3 593,4</b>	<b>8,8</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	39,4	2,7	-93,3	0,1
<b>Passivos Financeiros</b>	1,0	1,4	43,8	0,0
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>	0,3	0,0		
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>3 342,2</b>	<b>3 597,5</b>	<b>7,6</b>	
<b>Receita total consolidada</b>	<b>4 167,5</b>	<b>3 597,7</b>	<b>-13,7</b>	
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>825,3</b>	<b>0,2</b>		
<i>por memória:</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2024</b>			
Receitas de Impostos	1 774,9			
Receitas Próprias	689,9			
Fundos Europeus	747,1			
Transferências entre entidades	381,3			
<b>Diferenças de consolidação</b>	<b>4,2</b>			

Nota: O presente quadro, constante do Relatório do OE 2024, exclui, nas rubricas de juros, transferências, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa financiada por receitas de impostos ascende a 1774,9 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (747,1 milhões de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa (689,9 milhões de euros) e transferências entre entidades (381,3 milhões de euros).

Quadro 2 – (5.43 do Relatório) Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) – Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

Programas e Medidas	2024 Orçamento	Estrutura 2024 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>5 927,5</b>	<b>100,0</b>
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30,2	0,5
004 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	1 001,1	16,9
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	104,6	1,8
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	482,7	8,1
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	3 359,6	56,7
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	354,6	6,0
084 - SIMPLEX+	0,0	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,6	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	593,8	10,0
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,3	0,0
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>5 931,6</b>	
Diferenças de consolidação	4,2	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>3 597,5</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>3 593,4</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	2,7	
Passivos Financeiros	1,4	
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa; não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

## B. Orçamento do Ministério da Educação

### a) Orientações programáticas

No Relatório do Orçamento do Estado para 2024 (Relatório), os objetivos estratégicos apresentados pelo Governo são os seguintes:

#### 1 – Estabilidade e atratividade da carreira docente

- Através de reforço de vagas de quadro de escola, que permitirão efetivar professores em agrupamentos e escolas não agrupadas;
- Através do aumento do número de vagas em cursos de educação;

Comissão de Educação e Ciência

---

- Através de estágios remunerados com as adequadas condições de acolhimento e orientação nas escolas;
- Através da isenção de vaga para progressão e recuperando o tempo de paragem a aguardar vaga para todos os docentes que viram o seu tempo de serviço congelado, medida com paralelo com a restante Administração Pública;
- Programa de Apoio à Renda para professores colocados em regiões onde os custos da habitação são os mais elevados.

2 – Modernização e desburocratização do sistema educativo

- Através da implementação plena de novos processos, incluindo os processos de avaliação e a transição digital dos manuais e de outros recursos pedagógicos;
- Através da revisão e simplificação da carga burocrática associada ao trabalho docente quanto ao nível dos procedimentos;
- O Governo procura uma maior articulação entre as escolas e os serviços centrais do Ministério da Educação.

3 – Promoção do sucesso educativo e combate ao abandono escolar

- Através de projetos de promoção do sucesso educativo numa lógica regional, com incidência específica nas regiões do Alentejo e do Algarve
- Através de planos de promoção do sucesso educativo para alunos das comunidades ciganas;
- Através do reforço e diversificação da oferta formativa ao nível do Português Língua Não Materna,
- Através da revisão do modelo de financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), com um reforço de 25%;
- Através da atualização do financiamento dos Colégios de Educação Especial;
- Através da formação contínua de professores através de «cursos online abertos e massivos» (MOOC – Massive Open Online Course), para prosseguir a formação nas áreas da educação inclusiva, da matemática e das competências digitais;
- Plano 23|24 Escola+;



Comissão de Educação e Ciência

---

- Promoção da literacia mediática em contexto escolar;
- Reforma do desporto escolar;
- Continuidade do programa escola segura.

4 – Programa de recuperação/reabilitação de escolas

- Financiamento da construção de novas infraestruturas escolares e da recuperação ou reabilitação de um conjunto de escolas cuja intervenção foi considerada prioritária, sem encargos para as autarquias.

5 – Inovação, diversificação e flexibilidade curricular no ensino secundário

- Através da iniciação de instalação dos novos CTE (Centros Tecnológicos Especializados), implementados, segundo o Governo, em 2023.

6 – Educação e formação de adultos

- Continuar a apoiar financeiramente os adultos com vista à conclusão dos seus processos formativos, através do Acelerador Qualifica.

7 – Escolas portuguesas no estrangeiro

- Através de reforço da rede das escolas portuguesas no estrangeiro.

b) Quantificação das medidas e fontes de financiamento

Conforme o verificado no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, este consagra uma despesa efetiva consolidada de 7.255,2 M€, um aumento de 7% face à estimativa de execução para o presente ano e de 5,6% face ao consagrado no Orçamento do Estado para 2023.

Quadro 3 – (5.44 do Relatório) Ensino Básico e Administração Escolar (PO12) – Conta do Programa Orçamental (milhões de euros)

Comissão de Educação e Ciência

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	6 595,6	6 952,2	5,4	95,0
Despesas com o pessoal	5 345,2	5 530,6	3,5	75,5
Aquisição de bens e serviços	557,9	710,9	27,4	9,7
Juros e outros encargos	7,8	15,4	98,6	0,2
Transferências correntes	406,4	456,9	12,4	6,2
Subsídios				
Outras despesas correntes	278,4	238,3	-14,4	3,3
<b>Despesa de capital</b>	183,1	303,0	65,5	4,1
Investimento	145,5	288,2	98,1	3,9
Transferências de capital	37,5	14,8	-60,7	0,2
Outras despesas de capital	0,1			
<b>Diferenças de consolidação</b>		0,0		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>6 778,7</b>	<b>7 255,2</b>	<b>7,0</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	58			
<b>Passivos Financeiros</b>	90,0	65,4	-27,3	0,9
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>				
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>6 926,7</b>	<b>7 320,6</b>	<b>5,7</b>	
<b>Receita total consolidada</b>	<b>7 212,5</b>	<b>7 320,7</b>	<b>1,5</b>	
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>285,7</b>	<b>0,1</b>		
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2024</b>			
Receitas de Impostos	6 144,2			
Receitas Próprias	262,8			
Fundos Europeus	678,2			
Transferências entre entidades	235,5			
Diferenças de consolidação	0,0			
<i>Por Memória:</i>				
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 133,5			
Programa Escolas das autarquias	55,0			
<b>Total PO + FFD + Programa Escolas das Autarquias</b>	<b>8 509,1</b>			

Nota: O presente quadro, constante do Relatório do OE 2024, exclui, nas rúbricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa financiada por receitas de impostos ascende a 6.144,2 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (678,2 milhões de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa (262,8 milhões de euros) e transferências entre entidades (235,5 milhões de euros).

Comissão de Educação e Ciência

Quadro 4 – (5.46 do Relatório) – Ensino Básico e Administração Escolar (PO12) – Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

Programas e Medidas	2024 Orçamento	Estrutura 2024 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>7 859,1</b>	<b>100,0</b>
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	68,4	0,9
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	214,7	2,7
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 593,8	83,9
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	146,9	1,9
030 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - HABITAÇÃO	3,4	0,0
084 - SIMPLEX+	0,3	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	829,3	10,6
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	2,3	0,0
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>7 924,6</b>	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>7 320,6</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>7 255,2</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	65,4	
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Quadro 5 – (5.45 do Relatório) – Ensino Básico e Administração Escolar (PO12) – Dotações Específicas

**Quadro 5.45. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) – Dotações Específicas**

(milhões de euros)

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>012 - ENSINO BASICO E SECUNDARIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>845,9</b>	<b>855,5</b>	<b>1,1</b>
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	658,0	657,6	-0,1
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	187,9	197,9	5,3

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

FORNTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Notas: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

## PARTE II – OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GP

### II.1. Opinião do Deputado Relator

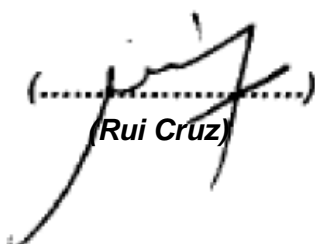
O relator do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a proposta em apreço, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

## PARTE III – CONCLUSÕES

1. A Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>, que Aprova o Orçamento do Estado para 2024, foi apresentada pelo Governo à Assembleia da República.
2. A Proposta em questão foi admitida a 10 de outubro de 2023 e enviada, nos termos do RAR, à Comissão de Educação e Ciência para elaboração de relatório.
3. A Proposta em apreço cumpre, na parte relativa às áreas de Educação e Ciência, os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada na generalidade em Plenário.
4. A Comissão de Educação e Ciência conclui que a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>, que Aprova o Orçamento do Estado para 2024, cumpre todos os pressupostos constitucionais, respeita todos os requisitos formais e reúne todas as condições materiais para ser remetida à Comissão de Orçamento e Finanças, para os devidos efeitos.


Palácio de S. Bento, 25 de outubro de 2023.

O Deputado Relator



(.....)  
(Rui Cruz)

O Presidente da Comissão



(.....)  
(Alexandre Quintanilha)